

COMUNICADO PDDE Nº 31 /2025/COAMA/CGPDE/DIRAE/FNDE

Assunto: CNPJ Irregular na Receita Federal do Brasil - RFB

Prezado(a) Gestor(a),

Informamos que sua unidade apresenta uma irregularidade no CNPJ cadastrado junto à Receita Federal do Brasil – RFB.

Ressaltamos que, enquanto o CNPJ da Unidade Executora (UEx) que representa a escola estiver "inapto" ou "suspenso" na RFB, o repasse dos recursos do PDDE Básico e das Ações Integradas ficará suspenso até que a situação seja regularizada.

Para saber a situação do CNPJ na Receita Federal, acesse o portal pelo link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-nacional-de-pessoas-juridicas

Ao abrir a página, clique no botão "Iniciar", faça login com sua conta GOV.BR, selecione a opção "CNPJ" no campo Tipo de Pesquisa, digite o número do CNPJ e clique em "Pesquisar". Se o CNPJ constar com a situação cadastral "inapta" ou "suspensa", será necessário seguir as orientações da Receita Federal para regularizar e reativar o cadastro.

Lembre-se que pode contar com o apoio da sua Entidade Executora (EEx) para o cumprimento de suas obrigações fiscais e legais para manter o CNPJ ativo junto à RFB.

Adicionalmente, o portal do FNDE disponibiliza consultas sobre a situação cadastral da sua UEx pelo **Sistema PDDE Info**, aba "Consulta por Escola":

https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar

Atenciosamente,

Coordenação de Assistência, Monitoramento e Avaliação do PDDE (COAMA)

Coordenação-Geral do Programa Dinheiro Direto na Escola (CGPDE)

Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE)

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

Brasília, outubro de 2025